



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0005/2024
Autor GABINETE VER(A). Luiz Santos Rodrigues
Protocolo 10491 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência
Data 06/12/2023 **Hora** 10:50:00
Ementa INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito que encaminhe à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para criação da Superintendência de Trânsito de Teixeira de Freitas.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
criação SUPERINTENDÊNCIA TRÂNSITO TX.	Principal	06/12/23 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

SAMANTA VERCELINI



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 05 /2023

Em 05 de dezembro de 2023.



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para criação da Superintendência de Trânsito de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que os Municípios devem responder por todas as questões envolvendo parada, circulação, fiscalização e penalidade correspondentes as infrações de trânsito, bem como as medidas administrativas provenientes destas.

Considerando que compete a esfera municipal a gestão do trânsito em sua circunscrição, atuando e aplicando medidas administrativas cabíveis de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a implantação, manutenção e operacionalidade das sinalizações verticais e horizontais em todo o perímetro de sua competência.

Considerando ainda que é função do município promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Conseqüentemente há a necessidade de integração do município com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de penalidades impostas na área de sua competência, com o objetivo de unificação e simplificação dos trabalhos exercidos pelo trânsito municipal.

Deste modo, vislumbra-se a necessidade da criação de uma Autarquia Municipal de Trânsito no município de Teixeira de Freitas/BA, para melhor fluidez dos trabalhos e organização do trânsito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Sendo assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para criação da Superintendência de Trânsito de Teixeira de Freitas.

Contando com o apoio dos nobres pares e em atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Santos Rodrigues
Vereador